



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano III • Nº 324 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 081/2017- DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Alessandro José da Silva – Engenheiro Agrônomo, Matrícula Funcional nº 1837 e portador do CPF nº. 039.149.314-00**, para participar do AGENDA CIDADÃ 2017, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **no dia 24/08/2017, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)**.

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 082/2017 - DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental Efetivo, Matrícula Funcional nº 1802 e portador do CPF nº 806.667.361-20**, para participar do AGENDA CIDADÃ 2017, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **no dia 24/08/2017, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 083/2017 - DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal, **Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva**, Diretora de Planejamento, Finanças e Orçamento, portadora do CPF nº 585.447.631-20 e Matrícula Funcional nº 1212, para participar do AGENDA CIDADÃ 2017, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **no dia 24/08/2017, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 084/2017 - DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para participar do AGENDA CIDADÃ 2017, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **no dia 24/08/2017, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 085/2017 - DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária, a **Sra. LIRES TERESA FERNEDA – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20**, para participar do AGENDA CIDADÃ 2017, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **no dia 24/08/2017, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2017 - DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal, **Sra. SILVONETE LOPES BARROS – Técnica de Controle Interno, na função de Coordenadora da Divisão de Prestação de Contas, Matrícula Funcional nº 1370 e portadora do CPF nº 623.337.201-15**, para participar do AGENDA CIDADÃ 2017, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **no dia 24/08/2017, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 087/2017 - DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Jair Luiz Eckert – Controlador Interno, Matrícula Funcional nº 3144 e portador do CPF nº 282.801.051-15**, para participar do AGENDA CIDADÃ 2017, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **no dia 24/08/2017, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2017.



Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 088/2017 - DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal, **Sra. Maria Rita Lopes da Silva**, Secretária Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo, portadora do CPF nº 476.330.421-68 e Matrícula Funcional nº 0309, para participar do AGENDA CIDADÃ 2017, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **no dia 24/08/2017, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.176/2017 - DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA CONTROLADOR INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art.1º) NOMEAR o Sr. **Jair Luiz Eckert**, para exercer o Cargo de **Controlador Interno da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.177/2017 - DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, com fulcro no art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí e considerando o Requerimento de Vacância pleiteado pelo Servidor;

R E S O L V E

Art. 1º) DECLARAR VAGO, a partir do dia 01 (um) de agosto de 2017, o cargo de Analista de Controle Interno, ocupado pelo Servidor Municipal, **Sr. Eudes da Silva Vieira**, Matrícula Funcional nº 2188, em consonância com o art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de posse em outro cargo público de caráter inacumulável.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 (um) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.237/2017 - DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“DECRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de Projeto de Engenharia para ampliação e reforma da Quadra do Setor Canaã, conforme Contrato de Repasse firmado com o Ministério do Esporte nº. 1014669-02/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica DISPENSADA a LICITAÇÃO para Contratação **DIRETA** da Empresa: **CONSTRUTORA COSMOPOLITA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 21.657.007/0001-50, com Sede Administrativa localizada na Av. Tiradentes, nº. 1808, Sala 03, Centro, Guaraí - TO, para prestar serviços de elaboração de projeto para ampliação e reforma da Quadra do Setor Canaã, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, sendo que as obrigações da Empresa contratada deverão estar expressas no Contrato a ser firmado.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

